



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Moção de Pesar nº 02 de 10 de Fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, apresenta nos termos regimentais, por meio do seu proponente Senhor Presidente Vereador Gerson Arlindo de Souza, após ouvido e aprovado pelo Plenário, **MOÇÃO DE PESAR**, em virtude do falecimento do **Senhor Hebert Casalechi Villela**, ocorrido no dia 08 de fevereiro do corrente ano, manifestando sua solidariedade e externando condolências à família enlutada.

Neste momento de dor, prestamos nossa homenagem à memória de **Hebert Casalechi Villela**, que foi servidor Público do Município por 3 anos. Sua partida deixa um vazio irreparável, mas seu legado permanecerá vivo em nossas lembranças.

Estendemos nossas condolências à família e amigos, desejando que encontrem força e serenidade para superar este momento difícil.

Que a alma de **Hebert Casalechi Villela** descanse em paz, e que sua memória seja sempre lembrada com carinho e respeito.

Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, 10 de fevereiro de 2025,

Gerson Arlindo de Souza
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTÓCOLO GERAL 98/2025
Data: 10/02/2025 - Horário: 12:48
Legislativo - MOCP 2/2025

À Senhora Joana D'arc Paulino Casalechi Villela
Extensivo aos familiares e amigos

RUA CEL. JOSÉ CLETO DUARTE, Nº 86, CENTRO, CEP 37567-000
TEL.: (35) 3453-1611 – (35) 3453-1281 – EMAIL: cmssbelavista@gmail.com